

EDITAL N.º ED/360/2018

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião ordinária pública realizada em 19 de setembro do corrente ano, deliberou aprovar as propostas para disponibilização às livrarias venda ao público das obras de "Albano Belino: indagações bracarenses" e "Entalhadores, Enxambreadores, Escultores, Pedreiros, Desenhadores, Calígrafos e Autores de Risco que trabalharam em Braga: 1730-1755", e de exemplares da edição "Policromia dos Sentidos – A propósito da estátua de Augusto em Braga", propostas essas que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 20 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 21 / 9 /2018 - DAC/Liliana Veiga

PROPOSTA

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 13 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”.

Enquadrada nesta disposição legal procedeu o Município de Braga à edição de um livro intitulado, “**Albano Bellino: indagações bracarenses**”. Trata-se da compilação de várias obras publicadas “Archeologia Christã: descrição histórica de todas as igrejas, capelas, oratórios, cruzeiros e outros monumentos de Braga e Guimarães”, “Inscrições e letreiros da cidade de Braga e algumas freguesias rurais”, “Inscrições romanas inéditas de Braga” e “Novas inscrições romanas inéditas, de Braga” com um texto introdutório que versa essencialmente sobre Albano Bellino, o seu perfil biográfico e o trabalho que desenvolveu na salvaguarda e inventariação do património.

O número de exemplares foi de 1.000 (mil), que tiveram um custo unitário de 8,453€ (oito euros quatrocentos e cinquenta e três cêntimos), **acrescido de IVA à taxa de 6%**.

Havendo necessidade de atender às solicitações de algumas livrarias do concelho de Braga, no sentido de podermos disponibilizar exemplares para serem colocados à venda e considerando o elevado contributo desta obra para a divulgação do vasto e rico património de Braga, **PROPONHO**:

- a) A disponibilização às livrarias interessadas na sua venda, dos exemplares que solicitem, em regime de consignação.

Considerando que nos termos do artigo 21º, n.º 1, do Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua redação atual e das Entidades Intermunicipais, os preços, “não devem ser inferiores aos custos, direta ou indiretamente suportados”, **PROPONHO** que a venda ao público da obra em questão se fixe em **10,00€ (dez euros)**, pelo que deverá ser o valor a cobrar às livrarias por cada livro adquirido, com IVA incluído.

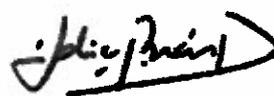
A 5 de Setembro

18.09.11



Município de Braga, 10 de setembro de 2018

A Vereadora da Cultura



Lídia Brás Dias (Dra.)



PROPOSTA

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 13 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”.

Enquadrada nesta disposição legal procedeu o Município de Braga à edição de um livro intitulado, “Entalhadores, Enxambradores, Escultores, Pedreiros, Desenhadores, Calígrafos e Autores de Risco que Trabalharam em Braga: 1730 - 1775”, de autoria de Eduardo Pires de Oliveira.

O número de exemplares foi de 400 (quatrocentos), que tiveram um custo unitário de 7.475€ (sete euros quatrocentos e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%.

Havendo necessidade de atender às solicitações de algumas livrarias do concelho de Braga, no sentido de podermos disponibilizar exemplares para serem colocados à venda e considerando o elevado contributo desta obra para a divulgação do vasto e rico património de Braga, **PROPONHO**:

- a) A disponibilização às livrarias interessadas na sua venda, dos exemplares que solicitem, em regime de consignação.

Considerando que nos termos do artigo 21º, n.º 1, do Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua redação atual e das Entidades Intermunicipais, os preços, “não devem ser inferiores aos custos, direta ou indiretamente suportados”, **PROPONHO** que a venda ao público da obra em questão se fixe em **10,00€ (dez euros)**, pelo que deverá ser o valor a cobrar às livrarias por cada livro adquirido, com IVA incluído.

A S do Excmo

1809.11

Município de Braga, 28 de agosto de 2018

A Vereadora da Cultura

Lídia Brás Dias (Dra.)

I/27415/2018
F.O.
A.M.
Prof.
A.
nu
R.

PROPOSTA

ASSUNTO: Proposta para venda ao publico da edição "A Policromia dos Sentidos - A propósito da estátua de Augusto em Braga".

Enquadrada na disposição legal, estabelecida pela alínea u), do artigo 33.º, do Dec. Lei 75/2013 de 12 de Setembro, concretamente no que ele se refere que, compete às Camaras Municipais " ... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município...", procedeu este Município, à edição de um pequeno estudo, da autoria do Doutor Rui Morales, intitulado "A Policromia dos Sentidos – A propósito da estátua de Augusto em Braga" e, o qual, possui por principal objetivo, prestar ao grande publico, uma maior informação e divulgação, da estátua à "César Augusto", localizada no Largo Paulo Orósio, nesta cidade.

O numero de exemplares encomendados por este Município, foi de 1000 (mil), com o custo unitário de €0,95000 (noventa e cinco cêntimos), ao qual se acresce a taxa de IVA de 23%.

No estrito cumprimento dos objetivos delineados para ação (melhor informação e maior divulgação da estátua a Augusto), **PROPONHO:**

1. A colocação para venda, de exemplares da edição "Policromia dos Sentidos - A propósito da estátua de Augusto em Braga", nos postos de atendimento ao publico, sob tutela deste município:

- Espaços Arqueológicos Musealizados "Fonte do Ídolo" e "Termas Romanas do Alto da Cidade".
- Posto de Turismo do Município de Braga.
- Balcão Único do Município de Braga.

2. A disponibilização, em regime de consignação, às livrarias e museus que solicitem a venda de exemplares da suprarreferida publicação.

Considerando que, na redação atual, os termos do artigo 21.º, n.º 1, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, estabelece que, os preços a praticar por estes organismos, "... não devem ser inferiores aos custos, direta ou indiretamente suportados...", **PROPONHO** que, a venda ao publico da publicação em referência, se fixe em €3.00 (3 euros), com IVA incluído.

Braga, 05 de setembro de 2018
O Vereador do Pelouro,



Doutor Miguel Bandeira

A S do Conselho.

18.9.2018



Objeto de a autarquia suprir
preço de -23 com, definitivos
7/VIII/2018
Guar...